

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 06.977.745/0001-91

NIRE nº 35.3.003166-14

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Mapa sintético consolidado de voto à distância**

A BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”), conforme alterada, vem divulgar o mapa de votação sintético consolidado referente às instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, bem como diretamente à Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância, com relação às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de junho de 2019 (“Assembleia”). As informações do mapa sintético consolidado encontram-se na planilha anexa.

A Companhia esclarece que o exercício do direito de voto na Assembleia por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, em conformidade com o disposto nos artigos 21-A à 21-X da ICVM 481, não impede seu comparecimento e o exercício presencial do voto, hipótese na qual a Mesa da Assembleia desconsiderará a instrução de voto a distância, nos termos do artigo 21-W, parágrafo quinto, inciso I, da ICVM 481.

A Companhia ressalta que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia (ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 21-W, parágrafo terceiro, da ICVM 481).

A Companhia alerta ainda que as informações constantes do mapa de votação sintético ora divulgado em atendimento ao disposto no artigo 21-W, parágrafo segundo, da ICVM 481, podem não representar os resultados finais das votações relativas às matérias que serão submetidas a deliberação na Assembleia, tendo em vista que referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos a distância na forma aqui descrita.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019

Frederico da Cunha Villa

Diretor de Relações com Investidores

AGE Mapa Sintético Consolidado (data base: 26/06/2019)			
<i>Voto Deliberação - Quantidade total de ações por deliberação</i>			
Deliberação	Sim	Não	Abster-se
1 - Ratificar a nomeação e contratação da IAUD Auditores Independentes S/S como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios da FMISA e da Classic a serem incorporados pela Companhia ("Laudo de Avaliação").	296.966.636	-	230.500
2 - Examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo de Avaliação.	296.966.636	-	230.500
3 - Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação, pela Companhia, de suas controladas FMISA e Classic, de acordo com os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação.	296.966.636	-	230.500